



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

INSTITUTO PROTAGONISMO

PROGRAMA RESTAURANTE POPULAR BOM PRATO

UNIDADE II HC RIBEIRÃO PRETO

Com relação a parceria em regime de mutua cooperação em interesse público e recíproco firmada com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social/SEDS-COSAN, e com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS – DPSB, mediante Termo de Colaboração Processo SEDS 935/2018, para implantação e operacionalização da Unidade II HC/Ribeirão Preto do Programa Restaurante Popular “Bom Prato”, no exercício 2019, temos a relatar o que adiante segue:

1. Não houve no exercício, pelas razões abaixo expostas, ainda, refeições servidas no período e nem outras atividades de atendimento ao usuário, considerando ter ocorrido ações voltadas a implantação da Unidade.
2. Firmada a parceria em 28 de dezembro de 2018, iniciou-se a partir de janeiro de 2019, os contatos com o proprietário do imóvel sito a Rua Capitão Pereira Lago nº 1.605, Vila Monte Alegre - CEP: 14051-130 – Ribeirão Preto / SP, o qual previa-se ser locado e adaptado para implantação da unidade do Programa, aguardando, enquanto isto, o processamento da liberação dos recursos de repasse municipais e estaduais voltados a implantação do Restaurante para seu efetivo funcionamento.
3. No decorrer destas conversações, ocorreu uma mobilização comunitária, inclusive com a implantação de uma Comissão de Estudos à Câmara Municipal de Ribeirão Preto, instando o Governador do Estado e o Prefeito Municipal a rever o local, para aproximá-lo ainda mais da origem do público-alvo focado pela nova unidade, qual seja, usuários do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo.
4. Em face desta questão, foram suspensos os procedimentos de implantação da Unidade, para dar lugar a continuidade política das tratativas

supramencionadas com a Comunidade, em busca da melhor solução possível, já que outros imóveis não estavam disponíveis com mais proximidade e que atenderiam as demandas de uma Unidade de Restaurante Popular, para locação e adaptação.

5. Depois de inúmeras negociações, discussões e debates, a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, de acordo com o Governo do Estado, chegou à conclusão de que a alternativa seria obter uma área e nela construir a sede da Unidade do Restaurante Popular II HC, passando as negociações a se dar em busca da área, com opção inicial de buscar doação desta pela Universidade de São Paulo, e viabilização de recursos para financiar a construção referida.
6. Os recursos financeiros para a construção foram viabilizados, porém não prosperaram as negociações, discussões e debates com a direção local da USP para viabilizar uma área no seu Campus adequada a tais objetivo. Algumas foram aventadas, porém, por razões técnicas diversas, não tinham condições adequadas de acolher a construção da Unidade.
7. Posto isto, optou o Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, por desapropriação de uma área, por interesse público para tal implantação. Estudos neste sentido prosseguiram e resultaram em 08 de novembro de 2019, na desapropriação de três imóveis na Avenida Governador Lucas Nogueira Garcez, Bairro Cidade Universitária, situados em torno de pouco mais de 150 metros do Hospital das Clínicas, para implantação do Restaurante Bom Prato, unidade II HC Ribeirão Preto (Decreto Municipal nº. 277, de 2019).
8. Os três terrenos desapropriados têm a seguinte localização na cidade de Ribeirão Preto:



9. Posto isto, as negociações acerca das mudanças necessárias para seguir neste sentido e com a parceria firmada, foram realizadas entre o Município e o Estado, resultando num 1º Termo de Aditamento o Termo de Colaboração inicialmente firmado, assinado em 19 de dezembro de 2019, com vigência a partir de 28 de dezembro de 2019 e até 27 de dezembro de 2020, mantendo como manda a lei o objeto da parceria e adaptando para 2020, os procedimentos de implantação e funcionamento da Unidade, publicada no Diário Oficial do Estado em sua edição de 21 de dezembro de 2019

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I
sábado, 21 de dezembro de 2019
São Paulo, 129 (242) – 43

Desenvolvimento Social

GABINETE DA SECRETÁRIA

Comunicados
Processo SEDS 1803982/2019
Organização Sociedade Civil: Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania
Signatário: José Nazareno Aguir
Órgão Público Municipal: Prefeitura de Ribeirão Preto
Signatário: Antonio Duarte Nogueira Junior
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social
Signatário: Célia Parnes
Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvenção nos termos do Decreto 45.547/2000 e alterações posteriores – Restaurante Popular Bom Prato.
Unidade: Ribeirão Preto/HC
Aditamento: 1º Termo Aditivo – Fica prorrogada a parceria pelo período de 28-12-2019 a 27-12-2020, sendo alterado o Plano de Trabalho. Fica modificada a Cláusula Sexta do instrumento original, cujos valores passa a ser: Valor total da parceria R\$ 1.891.072,00, dos quais R\$ 1.598.832,00 de responsabilidade da secretaria, R\$ 145.600,00 de responsabilidade da prefeitura e R\$ 146.640,00 dos usuários
Origem dos Recursos: Programa 08.306.3500.6001.000, UO 35009, UGO 350018, UGE 350173, Natureza de Despesa 33504379 e 445042
Data da Assinatura: 19-12-2019
Parecer jurídico: Parecer Referencial CJ/SEDS 01/2019

10. A OSC parceira, acompanhou, foi ouvida e apresentou sugestões, assim como mediou com a comunidade e autoridades locais, junto com o Município e o Estado, as conversações acerca dos pleitos, demandas e discussões comunitárias, que levaram a solução que melhor atendeu ao interesse público e a vontade coletiva na cidade.

É o que tínhamos a relatar.

Ribeirão Preto, SP, 31 de dezembro de 2019.



JOSÉ NAZARENO DE AGUIAR
Diretor-Presidente



EVERTON FERREIRA DA SILVA
Gestor Institucional